

Introdução: A pandemia relacionada ao novo coronavírus (SARS-CoV-2), com sua alta morbi-mortalidade, tem impulsionado um movimento de busca de tratamentos seguros e eficazes. Dentro deste contexto, a utilização de imunização passiva tem ganhado importância. O Plasma imune ou “convalescente” (PC), refere-se ao plasma que é coletado de indivíduos após a resolução da infecção e desenvolvimento de anticorpos. Além de já ter sido utilizado nas epidemias de Ébola e H1N1, a administração de PC para os pacientes enfermos por SARS-CoV-2, tem sido relatado em alguns estudos, com ocorrência de melhora de parâmetros clínicos e laboratoriais. A não padronização deste produto e o conhecimento incipiente sobre este agente, traz uma séria de obstáculos que devem ser suplantados. O recrutamento, a elegibilidade do doador e a pesquisa e quantificação dos anticorpos, são alguns deles. Não se sabe até o momento qual a concentração de anticorpos necessárias no PC, para que possa ser minimamente efetivo. O *Food and Drugs Administration* (FDA), preconiza que seja realizada pesquisa de anticorpos contra SARS-CoV-2 e sugere utilização de doadores que tenham título de anticorpos neutralizantes acima de 1/80. A pesquisa de anticorpos neutralizantes é um teste de pouco acesso na práticas clínica. Estudos tem sido feitos para correlacionar resultados de Elisa e/ou Quimioluminescência com a presença e títulos de anticorpos neutralizantes. Neste estudo, descrevemos a experiência utilizando o teste de pesquisa de anticorpos SARS-CoV-2 (Abbott) com leitura de densidade óptica correlacionada com títulos acima de 1/80 de anticorpos neutralizantes. **Objetivo:** Realizar a qualificação de doadores quanto a existência e intensidade de anticorpo SARS-CoV-2 IgG em doadores de sangue, a fim de fornecer terapêutica potencialmente eficaz de PC para o tratamento da COVID-19. **Materiais e métodos:** Foram realizados 459 testes de titulação SARS-CoV-2 IgG em doadores de sangue do grupo H.Hemo. Os doadores testados eram homens ou mulheres nulígestas, que atendiam aos critérios para doação de sangue, com exame confirmatório da SARS-CoV-2 e no mínimo 30 dias de resolução dos sinais e sintomas da doença. As amostras foram coletadas em duas situações: coleta somente de exames para pesquisa e qualificação do doador para posterior doação de plasma convalescente por aférese, ou coleta de doação de sangue total e amostras para titulação do plasma fresco congelado. **Resultados:** Dos 459 testes realizados, 333 (73%) apresentaram resultados positivos para IgG. Destes, 222 (66%) foram considerados qualificados para doação de plasma convalescente, pois apresentaram leitura de densidade óptica maior ou igual à 3,5. Este número representa somente 47% do total de exames realizados. **Conclusão:** O desenvolvimento da doença COVID-19 isoladamente não representa um critério seguro para qualificação de doadores de plasma convalescente, uma vez que foram identificados pacientes com títulos baixos e até negativos de anticorpo no plasma de doadores em mais de 50% dos candidatos.

<https://doi.org/10.1016/j.htct.2020.10.606>

605

READEQUAÇÃO DO ATENDIMENTO AO DOADOR DE SANGUE TOTAL DIANTE DOS IMPACTOS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DO COVID-19

D.G.P.M.L. Santos^{a,b}, A.S. Silva^a, D.S.L. Costa^a, A.F. Moraes^{a,b}, V.M.S. Moraes^a, N.M.R. Gimino^a

^a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, Recife, PE, Brasil

^b Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil

Objetivo: O Brasil assumiu, através da Lei 10.205/2001, a autossuficiência baseada nas doações altruístas, a garantia da segurança transfusional e a operacionalização de serviços com infraestrutura adequada como objetivos e finalidades das ações e políticas de saúde voltadas para o sangue. A Política Nacional de Sangue, Componente e Hemoderivados, coordenada pelo Ministério da saúde, tem como finalidade garantir a autossuficiência do país em hemocomponentes e hemoderivados e de harmonizar as ações do poder público em todos os níveis de governo. A Organização Mundial de Saúde (OMS) alerta que nessa pandemia atual do SARS-CoV-2, o impacto no suprimento de sangue tem ocasionado redução significativa nas doações que repercutem nos bancos de sangue e hemocentros que precisam readequar para o risco eminente do desabastecimento. Diante disso, mudanças e adaptações na rotina de atendimento se fizeram necessárias para assegurar a fidelidade do doador aos Hemocentros a fim de garantir a segurança do mesmo dentro do serviço. Para tanto, objetiva-se descrever as mudanças de rotinas no serviço de doação de sangue total do Hemocentro Coordenador Recife/PE (HEMOPE) com o intuito de atender as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) diante da pandemia. **Material e métodos:** Relato de experiência reflexivo das atividades e ações elaboradas e desenvolvidas pelos profissionais do HEMOPE para viabilizar o atendimento durante a Pandemia do SARS-CoV-2. **Resultados e discussão:** Foi instituído como padronização para os atendimentos aos doadores de sangue a mudança na logística das atividades e ações realizadas, sendo iniciada a partir da elaboração do plano de contingência para enfrentamento da COVID-19, que contemplou estratégias para o planejamento de previsão de insumos necessários para os Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S); maior investimento nas ações de limpeza do ambiente no que concerne a área física (pisos, portas, maçanetas de portas, etc.) e equipamentos de uso coletivo; readequação do fluxo de atendimento aos doadores priorizando o horário agendado; ampliação da área física disponibilizada para a espera do atendimento ao doador, incluindo a normativa de manter a distância segura entre os presentes; intensificação das orientações e informações aos doadores para se manter os protocolos de segurança. Os serviços de saúde ao investirem na gestão de riscos e na governança necessária para o enfrentamento desta pandemia com medidas não farmacológicas tem viabilizado a implantação de critérios de segurança que repercutem na



minimização dos efeitos danosos acarretados e uma evolução favorável da situação epidemiológica, para o controle da pandemia e a garantia dos serviços essenciais. **Conclusão:** O surgimento do Novo Coronavírus e a necessidade de isolamento social impactaram significativamente nas doações de sangue. Entretanto, as ações instituídas pelo Hemocentro, visando cumprir as normas de qualidade e segurança, possibilitou a readequação no controle de fluxo de doadores na instituição, assim como maior proteção para que os doadores pudessem sentir confiança para realizar a doação e garantir os níveis seguros de hemocomponentes necessários a assistência aos clientes do Sistema Único de Saúde.

<https://doi.org/10.1016/j.htct.2020.10.607>

606

REDES SOCIAIS UTILIZADAS PELO JOVEM, FUTURO DOADOR DE SANGUE



G.Z. Borges^a, A.C.P. Ferro^a, N.V. Senne^a, F.O. Giacometo^a, L.F. Moreira^b, M.T.C.L. Abreu^a

^a Universidade de Uberaba, Uberaba, SP, Brasil

^b Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil

Introdução: No contexto atual, as redes sociais têm exercido impacto na formação de opinião do jovem do ensino médio e tornaram-se meios práticos de alcançar essa população. Os Hemocentros têm se esforçado para manter a captação de doadores fidelizados e engajados na causa de doação de hemocomponentes. Jovens podem realizar a doação a partir de 16 anos com autorização dos responsáveis, se preencherem os demais pré-requisitos. Compreender quais meios digitais são mais utilizados para potencializar o engajamento midiático e prático dessa parcela da população é importante uma vez que o jovem poderá se sensibilizar, tornar-se doador e influenciador das necessidades de doação de sangue. **Objetivo:** Caracterizar as redes sociais utilizadas pelo jovem, futuro doador de sangue, que estuda no Ensino Médio de escola pública da Cidade de Uberaba. **Materiais e métodos:** Após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/Uniupe número 3.526.378), 331 estudantes de cinco escolas da rede pública do Ensino Médio da Cidade de Uberaba responderam a um questionário com informações sobre (1) idade, (2) sexo, (3) escolaridade, (4) se tem conhecimento sobre o tema doação de sangue (5) se já doou sangue e (6) se tem o desejo de doar sangue e (7) quais são as redes sociais utilizadas entre Facebook, Instagram, Twitter e YouTube. **Resultados:** Do total, 66 (19,94%) possuíam menos de 16 anos, 239 (72,21%) entre 16 e 18 anos e 25 (7,55%) mais de 18 anos. Quanto ao sexo, 176 (53,17%) eram do sexo feminino e 154 (46,53%) do sexo masculino e 1 indivíduo (0,30%) não respondeu. 144 (43,5%) estavam matriculados no primeiro ano do ensino médio, 106 (32%) no segundo ano, 64 (19,3%) no terceiro e 17 (5,1%) não responderam. Apenas 12 estudantes já haviam doado sangue e 280 (84,6%) tem desejo de doar. 324 (97,88%) estudantes utilizam redes sociais e 103 (31,79%) disseram utilizar de forma concomitante as plataformas “Facebook, Youtube e Instagram”, 58 (17,90%), as plataformas “Facebook, Twitter, Youtube e Instagram”, enquanto 55 (16,98%) as plataformas “Facebook e Instagram”,

por outro lado, 22 (6,79%) alegaram fazer uso somente das redes “Facebook e Youtube”. **Discussão:** Uma grande parte do público deste estudo tem desejo de doar sangue, se encontra na faixa etária que pode realizar doação a partir da autorização de seus responsáveis e tem acesso a redes sociais. **Conclusão:** São poucos os estudantes do ensino médio que doam sangue e campanhas direcionadas para captação de jovens doadores de sangue devem utilizar as redes sociais pois estas são acessadas por este público.

<https://doi.org/10.1016/j.htct.2020.10.608>

607

RESTRIÇÃO À DOAÇÃO DE SANGUE POR HOMENS QUE FAZEM SEXO COM HOMENS: PRÓS E CONTRAS



L.A. Costa^{a,b}, C.L. Prochaska^{a,c}

^a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Ponta Grossa, PR, Brasil

^b Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Jaguariaíva, Jaguariaíva, PR, Brasil

^c Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná (HEMEPAR), Curitiba, PR, Brasil

Com os primeiros casos de HIV/AIDS no início dos anos 80 medidas foram tomadas para garantir a qualidade dos suprimentos de sangue. Dentre elas a proibição de homens que tiveram sexo com homens (HSH) de doar sangue foi imediatamente adotada. O questionamento das políticas de restrição à doação de sangue decorre de perspectivas quanto à defesa dos direitos humanos, promoção de igualdade e cidadania e alegação de discriminação. Através de pesquisa bibliográfica buscou-se elucidar o histórico e a evolução da legislação relacionada ao tema até os dias atuais. Atualmente políticas regulatórias para recrutamento e seleção de doadores de sangue foram estabelecidas de modo a minimizar o risco de transmissão de infecções através de transfusão de sangue. Entretanto, com o avanço das tecnologias de análise do sangue e a era NAT, que reduz o período de janela imunológica para detecção de agentes transmissores de doenças infecciosas, questiona-se o adiamento da doação de sangue por esta população. As razões e benefícios para a restrição à doação por HSH vêm sendo questionados por organizações ligadas à comunidade LGTB, desde que, quase quarenta anos após as primeiras legislações, os métodos de triagem avançaram e a possibilidade de contaminação por HIV por transfusão sanguínea é extremamente baixa. Com as novas tecnologias, a detecção de doenças transmissíveis pelo sangue se tornou possível em estágio inicial, o que seria um argumento para a flexibilização da inaptidão da doação de sangue por HSH, desejosos em contribuir para a preparação de desastres e fortalecimento no fornecimento de sangue. No entanto, a persistência de um período de janela imunológica, além da emergência de outras doenças transmitidas pelo sangue desde a descoberta da AIDS, que se demonstraram mais prevalentes nesta população, reforçam o argumento científico para a manutenção das políticas de restrição. Os países têm adotado três principais estratégias sobre esta questão: (a) inaptidão permanente após qualquer relação sexual entre